

## **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº002/2016.**

***“Convoca aprovado em concurso público de que trata o Edital nº001/2014 e dá outras providências”.***

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO ESTADA DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, **com fundamento** no que lhe faculta a Lei Federal 9696 de 01 de Setembro de 1998, c/c na Lei 8666/93, e competência Institucional,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Convocada a Senhora Marcielle Casonatto Batista, RG nº 8.242.563-2, aprovada no concurso público de provas e provas de títulos de que trata o Edital 001/2014, no Cargo de Auxiliar Administrativo para atuar na jurisdição do CREF9/PR, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de **30 dias**, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Pessoal da Autarquia, sito na Rua Amintas de Barros, 581, bairro Alto da XV, Curitiba - PR., para apresentar os documentos de que trata o Artigo 3º do presente Edital, no seguinte horário:

**- Das 10:00 às 16:00 hs.**

**Art. 3º** O aprovado ora convocado deverá apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no Artigo 2º para efeito de nomeação e posse:

#### **I – Documentos de Identificação e Fiscal:**

A – Cópia autenticada do documento de identidade;

B - Cópia autenticada do CPF;

C - Cópia autenticada da certidão de Nascimento ou casamento, conforme o caso;

D – Cópia autenticada de certidão de nascimento de filhos se houver;

E – Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;

F - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores;

G – Certidão Negativa de Débitos de Títulos Municipais, emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Curitiba – PR.

## **II – Documentos Pessoais:**

A – Cópia autenticada do Título Eleitoral e do comprovante de votação do último pleito;

B – Cópia autenticada do certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com serviço militar,

C – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;

D – Declaração do aprovado de não ter sido demitido, anteriormente, a bem do serviço público, conforme modelo fornecido pelo DRH;

E - Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”; “b”, e “c” da Constituição Federal, conforme modelo fornecido pelo DRH;

F – Comprovante de endereço residencial (conta d água, energia elétrica ou de telefone);

G – 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;

H – Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação.

## **III – Exames Médicos:**

A – Comprovante de vacina contra febre amarela;

B – Atestado de Sanidade Física e Mental e aptidão laborativa,

**Parágrafo Único:** Os exames acima deverão ser realizados por profissional médico indicado pelo CREF9/PR.

**IV – Comprovante de Escolaridade exigida para o Cargo:**

**A – Diploma e Histórico Escolar (original/e cópia autenticado);**

**B - Declaração do Órgão de Classe e/ou Fiscalização e Registro com a cédula emitida na forma da Lei Federal 6206/75, de acordo o Edital do Concurso Público para os Cargos de Assistente Administrativo e Agente de Orientação e Fiscalização.**

**Art. 4º** O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente pelo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo Único:** A inexatidão das declarações prestadas ou apresentação irregular de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO EDUARDO BRANCO**  
**CREF 000009-G/PR**  
**Presidente**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO A BEM DO  
SERVIÇO PÚBLICO**

Eu,	
Portador do RG nº	Órgão Expedidor
UF	Residente e domiciliado a
Complemento	Bairro
Município	UF

**DECLARA**

Sob as penas da lei e para fins de posse no Serviço Público Federal, Autarquia Órgão de Fiscalização Profissional CREF9/PR, que não fora demitido anteriormente, por Órgão da União, Estado e Municípios, a bem do Serviço Público.

\para clareza firmo o presente para que surta todos os efeitos legais. l

Curitiba PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

EMPOSSADO

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGOS PÚBLICOS**

<b>Eu,</b>	
<b>Portador do RG nº</b>	<b>Órgão Expedidor</b>
<b>UF</b>	<b>Residente e domiciliado a</b>
<b>Complemento</b>	
<b>Bairro</b>	
<b>Município</b>	<b>UF</b>

**DECLARA**

Sob as penas da lei e para fins de posse no Serviço Público Federal, Autarquia Órgão de Fiscalização Profissional CREF9/PR, em face do que dispõe a legislação vigente, que não ocupo Cargo, Função ou Emprego Público, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedade controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

Ficando ressalvado que o CREF9/PR, poderá a qualquer tempo realizar diligencia específica para fins de comprovação.

Para clareza firmo a presente para que surta todos os efeitos legais.

Curitiba PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

EMPOSSADO